



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Portador do **RG: 9.479.568-0 PR**, e do **CPF: 057.898.289-73**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**. Aprovado em Concurso Público 01-2015 de 17 de maio de 2015, homologado em 16 de julho de 2015 e prorrogado até 30 de junho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 10 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal